



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1290/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0528/20.

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Milton Leite e Mario Covas Neto, que visa instituir a Virada Nordestina no Município de São Paulo.

O projeto de lei nº 528/20 foi aprovado em 29 de outubro de 2024 em 2ª votação durante a 232ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do ORIGINAL COM EMENDA DO LÍDER DE GOVERNO, tendo sido encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração da Redação Final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 528/20

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o dia do Concurso Beleza Zona Sul, a ser celebrado no último domingo de outubro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido item ao inciso CCLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

CCLI – último domingo de outubro:
.....

- Concurso Beleza Zona Sul

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 12/11/2024.

Xexéu Tripoli (UNIÃO) - Presidente

Alessandro Guedes (PT) - Relatoria

Dr. Milton Ferreira (PODE)

Marcelo Messias (MDB)

Ricardo Teixeira (UNIÃO)

Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

Thammy Miranda (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/11/2024, p. 279

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

RETIFICAÇÃO

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade, em 13/11/2024, página 279, coluna 3, leia-se como segue e não como constou:

PARECER Nº 1290/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0528/20.

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Milton Leite e Mario Covas Neto, que visa instituir o Concurso Beleza Zona Sul no Município de São Paulo. O projeto de lei nº 528/20 foi aprovado em 29 de outubro de 2024 em 2ª votação durante a 232ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do ORIGINAL COM EMENDA DO LÍDER DE GOVERNO, tendo sido encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração da Redação Final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 528/20

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o dia do Concurso Beleza Zona Sul, a ser celebrado no último domingo de outubro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido item ao inciso CCLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

CLI – último domingo de outubro:

.....

- Concurso Beleza Zona Sul

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 12/11/2024.

Xexéu Tripoli (UNIÃO) – Presidente

Alessandro Guedes (PT) – Relatoria

Dr. Milton Ferreira (PODE)

Marcelo Messias (MDB)

Ricardo Teixeira (UNIÃO)

Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

Thammy Miranda (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/11/2024, p. 460

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.